



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 172/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 087/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 087/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 365/2023-SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
549/2023

DATA / HORA
07/03/2023 14:57:52

USUÁRIO
25430720801



Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 365/2023-SMISP

Ao

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Aline F. F. Pessoto.

Referente: Memorando 0342/2023 – DTL/SMG

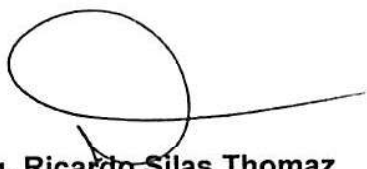
Indicação nº 087/2023 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Em resposta a indicação supracitada, vimos informar que a rua em questão já se encontra com luminárias LED em toda sua extensão.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 087 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir na programação do Ilumina Cajamar a substituição da iluminação antiga por lâmpadas de LED a Rua Rita Maria de Jesus no Bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da referida localidade estão sofrendo com a deficiência de iluminação no referido local, devido a insegurança causada já que as lâmpadas são antigas. Situação que favorece a ação de vândalos, já que as pessoas trafegam pelo local, no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, instalando a sensação de pânico e desconforto dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 15h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
214/2023

DATA / HORA
25/01/2023 11:09:17

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente	de 25/01/2023
Realizado em	25/01/2023
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo